

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2019 - SESEP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2019 - SESEP
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. ARTUR
GUIMARÃES FILHO PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário dos Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e o Sr. **ARTUR GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2005009125754 SSP/CE e CPF nº 071.136.093-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues de Almeida, nº 242, Campos dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 01/2019 - SESEP, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 08/07/2020 a 07/07/2021, tendo como finalidade o “Locação de imóvel, situado na Rua Dr. João do Monte, nº 519, Centro, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Secretária Municipal de Serviços Públicos”.

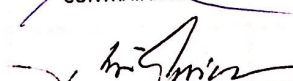
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 30 de junho de 2020.

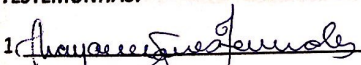


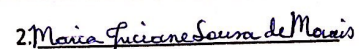
PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE



ARTUR GUIMARÃES FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 060.026.543-99

2. 
CPF: 923.847.813-91